IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Terça-feira, 26 de março de 2024 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano IV | Edição nº 514

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Departamento de Compras 4
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 4

SAAE AMBIENTAL 13
Licitações e Contratos 13
Aditivos / Aditamentos / Supressões 13
Autorização de Contratação Direta 14

UNIFUNEC 15
Concursos Públicos/Processos Seletivos 15
Convocação 15
Edital - Classificação 16

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

LOCADOR: MARCO ANTONIO GOBBI

ASSINATURA: 14 de março de 2024.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 52/2023, referente ao imóvel localizado na Avenida Paulo Nunes, nº 201 – Centro - Santa Fé do Sul/SP, com finalidade de abrigar o **Centro de Atendimento Educacional** do Município, por tempo determinado.

VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de abril de 2024.

Santa Fé do Sul - SP, 14 de março de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP

CONTRATADA: OLI3 CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

ASSINATURA: 20 de março de 2024.

OBJETO: Visa-se o Aditamento do Contrato nº 101/2023, relativo à prestação de serviços de coleta domiciliar e transporte de resíduos sólidos domiciliares do município de Santa Fé do Sul/SP até o local para destinação final, conforme especificações constantes no Anexo I, no Município, por tempo determinado.

VIGÊNCIA: contados a partir da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 20 de março de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5154/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024.

Espécie: Termo de Apostilamento, que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL – SP E A EMPRESA HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.**

Objeto: modificação unilateral da ata de registro de preços, registrado e publicado através do **nº 15/2024**, por parte da Administração, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, visando alteração do modelo do produto, referente ao **item 72:** Impressora Multifuncional jato de tinta colorida com suporte a rede, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:	*Leia-se:*
EPSON L5290	**EPSON L5590**

As demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas, ficam ratificadas e inalteradas.

Vigência: a partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigendo concomitantemente com o contrato original.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, em 25 de março de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP.

CONTRATANTE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Modalidade: CONTRATO Nº 153/2023 – PROCESSO Nº 4228/2023.

Espécie: Termo de Apostilamento, que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL – SP** E A empresa **JULIANO JOSÉ BALDAN DO NASCIMENTO 39118328857, CNPJ (MF) nº** 27.869.725/0001-77**.**

Objeto: Modificação unilateral, por parte do fornecedor, visando a **alteração do nome social da empresa para** "**BALDAN AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA**", descriminado no Ofício SEA nº 100/2024, datado em 22 de março de 2024, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Vigência: A partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigente concomitantemente com o contrato original.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, em 25 de março de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 14/2024

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal#), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso V do art.74, da Lei nº. 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, visando a locação do imóvel de propriedade da Senhora: **Marilucia de Castro Almeida de Paula, CPF nº 074.199.738-06**, destinado à instalação do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), na seguinte dotação orçamentária: 08.001

–SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 2.025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Ficha 215– 3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física –Aplicação 510.0000– Fonte 1, do orçamento vigente para o exercício de 2024, suplementada se necessário.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, em 20 de março de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

LOCADORa: MARILUCIA DE CASTRO ALMEIDA DE PAULA

ASSINATURA: 21 de março de 2024

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua 15, nº 737, bairro Centro, no Município de Santa Fé do Sul, objeto da matrícula n° 15.670, do Cartório de Imóveis de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé do Sul, para abrigar as instalações do almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 21 de março de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

.....

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 221/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 20/03/2024 16:33

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de 30 metros de corrimão para o ginásio municipal de esportes

CONTRATADO: GRAZIELE BORTOLATO FERNANDES 31748559850

VALOR DA DESPESA: R$ 7.050,00

25/03/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 222/2024
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 20/03/2024 16:43
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
OBJETO: Aquisição de 01 conjunto de bandeiras - municipal, estadual e nacional para a Secretaria de Esportes
CONTRATADO: LAU PLACAS- SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 980,00
25/03/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 231/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 22/03/2024 08:13

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU.
PACIENTE: ILDETE DOS REIS

CONTRATADO: TATYANE CAROLINE CELES - ME

VALOR DA DESPESA: R$ 279,90

25/03/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 232/2024
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 22/03/2024 08:34
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
OBJETO: Aquisição de ducha higiênica, para o banheiro do prefeito.

CONTRATADO: JOSE GONCALVES DANTAS NETO 79039790868
VALOR DA DESPESA: R$ 98,76

25/03/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 233/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 22/03/2024 08:25

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU.
PACIENTE: FABIANA PEREIRA DA SILVA

CONTRATADO: TATYANE CAROLINE CELES - ME

VALOR DA DESPESA: R$ 179,90

25/03/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 203/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 234/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 22/03/2024 08:36

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em higienização e impermeabilização em piso granelite.

CONTRATADO: SAMUEL DA SILVA SOARES 34784673814

VALOR DA DESPESA: R$ 4.248,00

25/03/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 204/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 235/2024
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 22/03/2024 08:58
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
OBJETO: aquisição de serviço de terceiro (instalação e recarga de extintores) para a Casa da Mulher

CONTRATADO: EDSON RENAN MARQUES PABA 39551349890
VALOR DA DESPESA: R$ 3.250,00

25/03/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 236/2024
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 22/03/2024 09:09
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás e com gás.

CONTRATADO: SHIKUMA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 344,00

25/03/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 207/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 237/2024
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 22/03/2024 14:17
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
OBJETO: Compra de 01 microondas, 01 geladeira e 01 fogão, para a incubadora empresaria II.

CONTRATADO: J. MAHFUZ LTDA.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.347,00

25/03/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SAAE AMBIENTAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL – SP. **CONTRATADA:** BIO-EFICIÊNCIA AMBIENTAL EIRELI-ME-C.N.P.J nº. 23.834.159/0001-07. **OBJETO: "**Aquisição de até 3.500 (três mil e quinhentos) quilogramas de produto Biorremediador para uso nas Estações de Tratamento de Esgotos – E.T.E's do município de Santa Fé do Sul-SP, para o exercício de 2024 e seguintes, de acordo com os requisitos e especificações descritos no Termo de Referência". **ASSINATURA**: 22 de março de 2024. **VALOR:** R$164,90 (cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos) unitário por quilograma. M**ODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 02/2024 - Processo nº 0469/2024. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. Santa Fé do Sul - SP, 22 de março de 2024. **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.**

Rua Vinte e Sete nº 1.257 - Centro - Estância Turistica de Santa Fé do Sul-SP -CEP. 15.775-000
(17)3641-9500 www.saaeambientalsantafe.sp.gov.br - CNPJ: 51.337.970/0001-18 - saae.santafedosul@gmail.com

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 06/2024 – PROCESSO Nº 0604/2024.

Tendo em vista o pedido formulado pelo Diretor do Departamento de Faturamento, Fiscalização, Corte e Religação, as propostas apresentadas e o parecer Jurídico retro, o qual aprovo, o preço escolhido que foi o de menor valor e que está coerente com os praticados no mercado, **AUTORIZO**, com observância do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c artigo 9º, do Decreto 5.613, de 31 de janeiro de 2024, a contratação direta da empresa **TECHNOBRAIN LTDA – CNPJ: 52.540.893/0001-61,** com sede na Avenida Paulista nº 1471, sala 110 CXPST 884, bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, no valor de R$21.555,52 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) global, para a execução do seguinte objeto: *Aquisição de 2 (dois) coletores de dados TC26 e 2 (duas) impressoras portáteis, para atender as necessidades da Autarquia.* A existência de recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações decorrentes desta contratação (Lei nº 14.133/21, art. 72 IV) foi atestada pelo Departamento de Orçamento e Finanças, mediante reserva de dotação encartada aos autos.

SAAE AMBIENTAL, Santa Fé do Sul, 22 de março de 2024.

JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO

Superintendente

UNIFUNEC

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

FERNANDO CAMARGO BENITEZ, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura-Funec, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata aprovada no Concurso Público nº. 001/2024, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Instituição, para anuência das vagas, conforme segue relacionado abaixo, munido dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente;
- Cédula de identidade (original e cópia sem autenticação);
- Cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia sem autenticação);
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);
- Carteira de trabalho e previdência social (original e cópia sem autenticação);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
- Se solteiro, certidão de nascimento (original e cópia);
- Se casado, certidão de casamento (original e cópia);
- Se possuir dependentes: RG, CPF, certidão de nascimento. Se caso for, comprovação da condição de estudante universitário;
- Carteira de inscrição nos respectivos conselhos (original e cópia sem autenticação);
- Certificado de reservista;
- Comprovante de residência atual (cópia sem autenticação);
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia sem autenticação), histórico das disciplinas, e demais titulações (especialização, mestrado ou doutorado);
- Declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
- Declaração de acúmulo de cargo público do órgão, constando dias, horários, e carga horária semanal exercida, ou, inexistindo, declaração negativa;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- Curriculun.

CONVOCAÇÃO

NOME	Classificação	Disciplina
CARMENCITA VENANCIA LEITE DA SILVA	16º	Agente de Apoio Administrativo

A candidata terá o prazo até o dia 28 de março de 2024, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Concurso Público 01/2024, podendo a Fundação convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Santa Fé do Sul, 25 de março de 2024.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente

.....

UNIFUNEC
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SANTA FÉ DO SUL

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS PRÁTICAS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2024

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS PRÁTICAS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2024**, nos termos do Edital Normativo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As provas práticas foram avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

1.2. É considerado habilitado na prova prática o candidato que obteve pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

1.3. Os resultados preliminares encontram-se, por cargo, em ordem alfabética, no item 2 do presente edital.

2. DOS RESULTADOS PRELIMINARES

INSCR.	NOME	NASC.	CÓD.	CARGO PÚBLICO	NOTA OBJETIVA	NOTA PRÁTICA	TOTAL	CLASSIF. PRELIM.	SITUACAO
7460	CARLA CRISTINA DE SOUZA	10/01/1986	300	MOTORISTA	57,50	75,00	132,50	13	HABILITADO
7490	CARLOS ROBERTO VALENTE	26/06/1964	300	MOTORISTA	60,00	75,00	135,00	11	HABILITADO
7809	CÉSAR ROGÉRIO DE JESUS SALVADOR	24/01/1992	300	MOTORISTA	55,00	100,00	155,00	5	HABILITADO
7732	DANIELI ISADORA DE ALMEIDA DELGADO	10/11/1999	300	MOTORISTA	55,00	60,00	115,00	20	HABILITADO
7712	DENUS RODRIGO MOREIRA	18/08/1985	300	MOTORISTA	50,00	60,00	110,00	23	HABILITADO
7454	EDINEI NUNES GUIMARÃES	19/11/1978	300	MOTORISTA	50,00	60,00	110,00	22	HABILITADO
7566	ELIO APARECIDO FERNANDES	12/08/1961	300	MOTORISTA	60,00	60,00	120,00	19	HABILITADO
7453	FERNANDO DE LIMA MENEZES	24/01/1984	300	MOTORISTA	65,00	60,00	125,00	16	HABILITADO
7485	GABRIEL ANTÔNIO DE CARVALHO	21/08/1989	300	MOTORISTA	62,50	90,00	152,50	6	HABILITADO
7990	HUGO RIBEIRO FAVERE	20/03/1995	300	MOTORISTA	52,50	70,00	122,50	18	HABILITADO
7703	JOCIMAR GIANINI DE CASTILHO	26/08/1981	300	MOTORISTA	65,00	100,00	165,00	2	HABILITADO
7973	JULIO CESAR BIANCHI	12/04/1974	300	MOTORISTA	55,00	70,00	125,00	15	HABILITADO
7655	LUCAS RIBEIRO DE ALMEIDA VIANA	08/10/1992	300	MOTORISTA	67,50	85,00	152,50	7	HABILITADO
7875	MARCELO DOS SANTOS DE PAULA	31/10/1982	300	MOTORISTA	67,50	100,00	167,50	1	HABILITADO
7994	MARCIO ANTÔNIO MATOS CARDOSO	30/03/1968	300	MOTORISTA	65,00	80,00	145,00	10	HABILITADO
7804	MARCO ANTÔNIO DE SOUZA	26/12/1966	300	MOTORISTA	52,50	60,00	112,50	21	HABILITADO
7720	MAX CUNHA GARRIO	20/04/1981	300	MOTORISTA	52,50	75,00	127,50	14	HABILITADO
7715	PAMELA DE SOUZA MATOS PEREIRA	01/09/1983	300	MOTORISTA	62,50	100,00	162,50	3	HABILITADO
7740	PAULO CÉSAR LEÃO PINTO	27/02/1974	300	MOTORISTA	57,50	100,00	157,50	4	HABILITADO
7519	REINALDO PEREIRA DA SILVA	19/01/1982	300	MOTORISTA	57,50	90,00	147,50	9	HABILITADO
7790	RENAN APARECIDO SANCHES	04/03/1985	300	MOTORISTA	50,00	100,00	150,00	8	HABILITADO
7763	RODRIGO DE ARAÚJO PINTO	15/04/1993	300	MOTORISTA	55,00	70,00	125,00	17	HABILITADO
7481	VIVIANE FRANCIELE DOS SANTOS	28/03/1985	300	MOTORISTA	70,00	65,00	135,00	12	HABILITADO

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Será admitido recurso quanto ao resultado preliminar das provas práticas e classificação preliminar. Tais recursos deverão ser interpostos até o primeiro dia útil subsequente à divulgação deste resultado preliminar.

3.2. Serão indeferidos preliminarmente os recursos sem fundamentação, que desrespeitem a Banca Elaboradora, que não guardem relação com a matéria em debate ou meramente protelatórios.

3.3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

3.4. Para recorrer, o candidato deverá acessar a "ÁREA DO CANDIDATO", no endereço eletrônico https://portalfaperp.com.br/site/

3.5. e por meio do *link* "RECURSOS" preencher o formulário on-line e enviar o recurso.

3.5.1. O correto preenchimento do recurso é de total responsabilidade do candidato.

3.6. Os recursos apresentados serão julgados em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de encerramento do prazo de recebimento, e o resultado divulgado no endereço eletrônico https://portalfaperp.com.br/site/.

3.6.1. Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio não especificado neste edital.

3.6.2. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

3.6.3. O provimento de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver pontuação mínima exigida para aprovação.

Santa Fé do Sul - SP, 26 de março de 2024.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente da FUNEC